	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)** **NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL** **NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – GT - REQUALIFICAÇÃO		**ATA DE REUNIÃO Nº 16/2025**
Data: 18/08/2025	**Horário:** 16h	**Local:** Sala do SEPAT e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala do SEPAT e pelo aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ;
- Juíza de Direito **Lysia Maria da Rocha Mesquita**, Membra da CEVIJ;
- Juiz de Direito **André Souza Brito**, Juiz da 4ª Vara Cível do Méier;
- Dra. **Viviane Alves Santos Silva**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Fernanda Lima**, Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS);
- Dra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Anna Paula Uziel**, Psicóloga, Doutora em Ciências Sociais, Professora Associada da UERJ;
- Sra. **Márcia Cristina Brasil Santos**, Assistente Social e Coordenadora Técnica Ambulatorial da Unidade de Atenção Especializada do Processo Transexualizador do Hospital Universitário Pedro Ernesto;
- Sra. **Daniele Bloris**, Psicóloga do Setor de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Silvia Freitas**, Psicóloga do Setor de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sr. **Guilherme Almeida**, Assistente Social da UFRJ;
- Sra. **Eliana Olinda Alves,** Chefe do Serviço de apoio ao Comitê Gestor da Política da Primeira Infância (CGEPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI).

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ, inicia a reunião às 16h15, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

As senhoras **Anna Uziel** e **Márcia Brasil** salientam o fato da UERJ, nos projetos Identidade e Aquarela, ter dificuldade em atender uma demanda alta por falta de profissionais. Os que estão trabalhando possuem vínculos frágeis: estagiários, residentes e voluntários. A senhora **Anna Uziel** comunica que em Paraty existe um grupo de médicos que atende ao público LGBTQIAPN+, tornando-se necessário mapear outros grupos no Estado, porque nem todas as crianças e adolescentes conseguirão ser

atendidos na UERJ.

O Juiz **André Brito** informa que o Projeto Aquarela já atendeu a quantidade de 400 a 500 casos e esses já foram resolvidos. Sendo fundamental o papel da UERJ na execução desse Projeto.

A Juíza **Raquel Chrispino** aponta a necessidade de ser encaminhado à Presidência do TJRJ o Protocolo de atendimento aos pais e crianças/adolescentes, solicitando-se o retorno do atendimento da Requalificação de crianças/adolescentes, pelo ônibus da Justiça Itinerante. Sugere ao grupo que seja designada uma data, tendo sido proposto o dia 26/09/2025, para essa retomada do atendimento a esse público, pelo ônibus da Justiça Itinerante.

Após a verificação da data, fica deliberado que a CEVIJ instaure processo SEI solicitando à Presidência deste Tribunal, com a Ata desta reunião, o retorno do atendimento da Requalificação de crianças/adolescentes, pelo ônibus da Justiça Itinerante, a partir de **26/09/2025.** **(Deliberação 01)**

As senhoras **Anna Uziel** e **Márcia Brasil** apresentam, na presente reunião, um protocolo de entrevista que é destinado aos responsáveis das crianças e adolescentes que não foram atendidos pelo Projeto Aquarela, vinculado ao Hospital Pedro Ernesto da UERJ. O Grupo de Trabalho debateu e sugeriu a criação de um conjunto de perguntas a serem feitas a crianças e adolescentes, no momento da audiência, evitando a revitimização destas. Os profissionais da rede privada e do SUS deverão responder a esse protocolo de entrevista. As senhoras, **Anna Uziel** e **Márcia Brasil,** prontificam-se a revisar o protocolo apresentado e realizar, posteriormente, treinamento com os profissionais que atenderão essas famílias, visando uma melhor aplicação do referido protocolo. Foi também sugerido que o GT analise uma forma de conduzir os casos nos quais somente um dos responsáveis concorde com a requalificação.

Após as discussões, fica deliberado que a CEVIJ envie e-mail à Sra. **Anna Uziel** e à Sra. **Márcia Brasil** solicitando a revisão do protocolo de entrevista que é destinado aos responsáveis das crianças e adolescentes que não foram atendidos pelo Projeto Aquarela, vinculado ao Hospital Pedro Ernesto da UERJ, assim como o treinamento com os profissionais que atenderão essas famílias. **(Deliberação 02)**

Ainda fica deliberado que, a CEVIJ instaure processo SEI para apresentar proposta à Presidência do TJRJ de envio de ofício à Reitoria da Universidade Estadual de Rio de

Janeiro (UERJ) explicando sobre o Protocolo e o papel fundamental da Universidade na realização desse trabalho, ampliando o número de profissionais do Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NESA), do Hospital Estadual Pedro Ernesto, para atendimento de crianças e adolescentes em Processo Transexualizador. **(Deliberação 03)**

Juíza **Raquel Chrispino** propõe que, após a revisão do Protocolo, este documento seja enviado à Presidência do TJRJ, juntamente com as Atas das reuniões. O Grupo de Trabalho salientou que esse Protocolo deverá constar na petição inicial, quando da formalização do pedido de requalificação de gênero. Desta forma, após as discussões, fica deliberado que a CEVIJ envie e-mail à Sra. **Anna Uziel** e à Sra. **Márcia Brasil,** solicitando que após a revisão do protocolo de entrevista, o documento seja remetido para CEVIJ. **(Deliberação 04)**

Fica deliberado também que, uma vez aprovado o Procotolo de atendimento pelo GT Requalificação, a CEVIJ instaure processo SEI com a versão final deste documento e o submeta à apreciação da Presidência deste Tribunal, sugerindo o seu encaminhamento, juntamente com as atas deste GT ao Procurador-Geral de Justiça e ao Defensor-Geral do Estado. **(Deliberação 05)**

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 18h10, e designa a próxima reunião para o dia **29/08/2025, às 16h**. **(Deliberação 06)**

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**
(Membra da CEVIJ)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Instaurar processo SEI solicitando à Presidência deste Tribunal, com a Ata da reunião, o retorno do atendimento da Requalificação de crianças/adolescentes, pelo ônibus da Justiça Itinerante, a partir de **26/09/2025.**	CEVIJ	Após aprovação da ata.

02	Enviar e-mail à Sra. **Anna Uziel** e à Sra. **Márcia Brasil** solicitando a revisão do protocolo de entrevista que é destinado aos responsáveis das crianças e adolescentes que não foram atendidos pelo Projeto Aquarela, vinculado ao Hospital Pedro Ernesto da UERJ, assim como o treinamento com os profissionais que atenderão essas famílias.	CEVIJ	Após aprovação da ata.
03	Instaurar processo SEI para apresentar proposta à Presidência do TJRJ de envio de ofício à Reitoria da Universidade Estadual de Rio de Janeiro (UERJ) explicando sobre o Protocolo e o papel fundamental da Universidade na realização desse trabalho, ampliando o número de profissionais do Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NESA), do Hospital Estadual Pedro Ernesto, para atendimento de crianças e adolescentes em Processo Transexualizador.	CEVIJ	Após aprovação da ata.
04	Enviar e-mail à Sra. **Anna Uziel** e à Sra. **Márcia Brasil,** solicitando que após a revisão do protocolo de entrevista, o documento seja remetido para CEVIJ.	CEVIJ	
05	Instaurar processo SEI com a versão final do Protocolo de atendimento e o submeta à apreciação da Presidência deste Tribunal, sugerindo o seu encaminhamento, juntamente com as atas deste GT ao Procurador-Geral de Justiça e ao Defensor-Geral do Estado.	CEVIJ	Após aprovação da ata.
05	Expedir convite para a reunião designada para **29/08/2025às 16h.**	CEVIJ	Após aprovação da ata.